



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.891, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a mudança de modalidade do Loteamento VILLAGIO PELAVIDA para Loteamento de Acesso Controlado e das outras providências”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o loteamento **VILLAGIO PELAVIDA**, está registrado na Matrícula nº **20.229**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade e Comarca de Monte Mor, certificado GRAPROHAB nº 163/2020 em 02/06/2020 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Elias Fausto conforme Decreto Municipal nº 4.598 de 24/09/202, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.625 de 11 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com a Lei 6.766/79.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a mudança de modalidade do loteamento **VILLAGIO PELAVIDA**, para loteamento de acesso controlado (art. 2, § 8 da Lei 6.766/1979), cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados; Tudo em conformidade com a Lei 6.766/1979.

Art. 2º. A manutenção, conservação e execução de obras de melhorias nas áreas públicas internas do Loteamento serão de total responsabilidade da **ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO VILLAGIO PELAVIDA**, inscrita no CNPJ sob n: 43.852.192/0001-77, devendo ser previamente solicitadas a Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Tratando-se de Loteamento de Acesso Controlado, passa a ser responsabilidade da Associação de Moradores a fiscalização e o cumprimento do regulamento interno do loteamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP., 16 de Agosto de 2024.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 16/08/2024.


MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário